



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando nº. 3015/2024/SME

Salinas/MG, 18 de outubro de 2024.

A Sua Senhoria, o Senhor,
Clédson Pereira
Setor de Compras/Licitação.
Prefeitura Municipal de Salinas/MG
SALINAS – MG.

Assunto: Análise de Catálogo dos Itens do Processo Licitatório n.º 074/2024 - Registro de Preços para Materiais de Limpeza

Prezado Senhor,

Em referência ao processo licitatório n.º 074/2024 de registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza em geral, informamos que, após a análise dos itens 0024, 0073 e 0074. Depois de analisamos os itens e cada catálogo fica definido:

O **item 0024**-Cabo em alumínio ondulado com 25 mm de espessura, com encaixe sem rosca, com no mínimo 140 cm de comprimento. Acompanha manopla ergonômica produzida em látex ou PVC em cores variadas. O produto será aceito, apesar de apresentar diferença na espessura do cabo, acreditamos atende a necessidade da Secretaria, contudo, caso venha apresentar fragilidade na estrutura, após recebimento do produto a Secretaria solicitará devolução para o fornecedor.

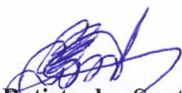
O **item 0073** - fraldas descartáveis, fabricada com componentes atóxicos, com barreira antivazamento, camadas de gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê, cobertura suave como tecido, confortável, ajustável na cintura. Tamanhos (de acordo com a necessidade): *p (pacote com no mínimo 34 unidades) *m (pacote com no mínimo 30 unidades) *g (pacote com no mínimo 26 unidades) *xg (pacote com no mínimo 22 unidades). qualidade equivalente ou superior à pampers, huggies e personal. O produto será recusado, pois foi constatado que não atende aos requisitos estabelecidos no edital nem às especificações técnicas solicitadas. Além disso, a pesquisa revelou que o produto tem qualidade inferior, de acordo com descrição edital.

O **item 0074** - fraldas geriátricas descartáveis, fabricada com componentes atóxicos, com barreira antivazamento, superabsorvente, confortável, ajustável na cintura. Tamanhos (de acordo com a necessidade): *p (pacote com 12 unidades) *m (pacote com 10 unidades) *g (pacote com 08 unidades). O produto será aceito, pois a descrição fornecida atende às nossas necessidades. No entanto, ressalvamos que a entrega deve estar de acordo com o quantitativo solicitado no edital.

Solicitamos que as providências necessárias sejam tomadas com relação aos itens recusados, conforme as cláusulas do edital.

Certos de contar com a colaboração de Vossa Senhoria, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


Simone Batista dos Santos
Secretária Municipal de Educação